



## COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE CONSELHO ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE GUARANI DE GOIÁS-GO

## ATA CONTINUADA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

## **CONVITE n.º 001/2020**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, às 14:00 horas, reuniu-se no prédio do Colégio Estadual Vicente José Valente, situado na Rua Aquilino Correa e Silva, nº 183, inscrito no CNPJ n.º 00.658.805/0001-27, constituída pela Portaria n.º 001/2020, de 27 de julho de 2020, para continuação da sessão de julgamento de habilitação referente ao Convite n.º 001/2020, processo SEI n.º 201900006069731, sendo o valor licitado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinada a Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Vicente José Valente, no município de Guarani de Goiás - GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição. Houve só a participação da Comissão de Licitação por Decreto Estadual nºs 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar que as instruções processuais são todas via e-mail institucional. A Comissão deu início aos trabalhos, informando que abriu prazo de Recurso de Habilitação de dois dias, e nesse período a Empresa MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 22.901.297/0001-07, entrou com um recurso contra a decisão desta Comissão de Licitação. Após analisar, a Comissão de Licitação acatou o recurso e considerou habilitada a empresa. Sendo assim, restaram HABILITADAS as empresas: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRIEL-ME. BM CONSTRUÇÕES-ME. PH CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA e BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME. E permanece inabilitada a empresa: L.E. CONSTRUÇÕES REFORMA E LIMPEZA.

Esta ATA será encaminhada via e-mail a todas as empresas participantes, e a Comissão irá comunicar via e-mail institucional a data de abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da comissão.

Guarani de Goiás - GO, 20 de agosto de 2020.

1º Membro da Comissão

Presidente da Comissão

Norous Lurellane

Indicação da